CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

O Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os demais membros para se reunirem no dia 07/08/2025 (quinta-feira), às 17h no Plenarinho "Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva" da Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

- I Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo:
- Lei nº 2.813/2025 Dá nome de Dalva Soares Alves "Dona Dalva" à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências;
- Lei nº 2.815/2025 Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV" e dá outras providências;
- Lei nº 2.816/2025 Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências;
- Lei nº 2.817/2025 Dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências;
- Lei nº 2.818/2025 Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder
 Legislativo no exercício de 2025 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 104/2025 Altera a Lei Complementar n° 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

providências;

- Decreto Legislativo nº 9/2025 - Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a "Comenda do Mérito Desportivo Dr. Éder Mota Barbosa" e dá outras providências.

II - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 6 de agosto de 2025.

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 06 108 12025

Data de publicação: 06 108 12025

TIBOS PIUMITI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

RECIBO DE CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

DIA: 07/08/2025 (Quinta-feira) às 17h

GILYAN ANTÔNIO DA SILVA Vice-Presidente - CLJR

ANTÔNIO FERNANDO GOMES Secretario/Relator - CLJR

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA Suplente - CLJR

Piumhi, 6 de agosto de 2025.